



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

MURAL PMX
ENTRADA 28 / 12 / 01
SAÍDA ____ / ____ / ____

Lei 453/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), NA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01- Câmara de Vereadores
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Secretaria da Câmara
FUNÇÃO	01- Legislativa
PROGRAMA	01- Processo legislativo
SUBPROGRAMA	001- Ação legislativa
PROJ/ATIVIDADE	1001- Construção de prédio
ELEMENTO	4110- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

ÓRGÃO	01- Câmara de Vereadores
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Secretaria da Câmara
FUNÇÃO	01- Legislativa
PROGRAMA	01- Processo legislativo
SUBPROGRAMA	001- Ação legislativa
PROJ/ATIVIDADE	2001- Manutenção dos serviços da câmara
ELEMENTO	3113.01.04- INSS vereadores.....R\$ 3.000,00
ELEMENTO	4120- Equipamento e material permanente....R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei 453/2001.

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01- Câmara Municipal de Vereadores
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Secretaria da Câmara
FUNÇÃO	01- Legislativa
PROGRAMA	01- Processo legislativo
SUBPROGRAMA	001- Ação legislativa
PROJ/ATIVIDADE	2001- Manutenção dos serv. da Câmara
ELEMENTO	3111.01.03- Rem. dos demais servidores.....R\$ 3.000,00
ELEMENTO	3111.02.01- Diárias dos servidores.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO	3111.02.08- Diárias dos vereadores.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO	3113.01.03-INSS demais servidores.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO	3113.01.05- INSS serviços.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO	3120- Material de consumo.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO	3131- Rem. dos serv. pessoais.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO	3280- PASEP dos demais servidores.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO	01- Câmara Municipal de Vereadores
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Secretaria da Câmara
FUNÇÃO	01- Legislativa
PROGRAMA	01- Processo legislativo
SUBPROGRAMA	001- Ação legislativa
PROJ/ATIVIDADE	2002- Relações públicas
ELEMENTO	3120- Material de consumo.....R\$ 1.000,00

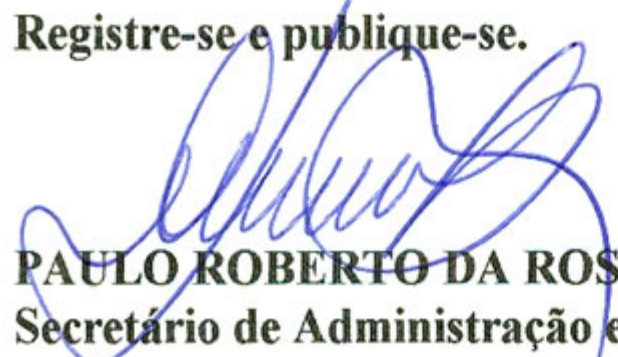
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

28 de dezembro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças